

efetuadas no presente ano na FM, independentemente da carreira ou da natureza do respetivo vínculo;

2 — O limite fixado no número anterior é calculado tendo por referência o vencimento base dos trabalhadores;

3 — A FM deve remeter ao Reitor, mensalmente, toda a informação relativa aos procedimentos concursais a decorrer ou findos, bem como a indicação dos contratos celebrados em 2015, relevantes para o ajustamento do valor indicado no n.º 1;

4 — Todos os pedidos de autorização para abertura de concursos para as carreiras docentes e de investigação dirigidos ao Reitor, devem ser acompanhados de informação relativa à estimativa do valor ainda disponível para novas contratações, após dedução ao valor estabelecido no n.º 1 do valor relativo aos procedimentos em curso ou findos.

10 de fevereiro de 2015. — O Reitor da Universidade de Lisboa, *António Cruz Serra*.

208439856

Faculdade de Arquitetura

Louvor n.º 95/2015

Por meu despacho de 03/02/2015, proferido por delegação de competências:

Louvo o exercício da secretária do Conselho de Gestão, Doutora Sandra Luzia Esteves Oliveira de Almeida, tendo em consideração o empenho, a lealdade e a elevada competência verificadas, bem como as elevadas capacidades técnicas e humanas com que soube gerir as tarefas inerentes aquele cargo e ainda a sua enorme capacidade de trabalho e profissionalismo, fatores que em muito contribuíram para o bom funcionamento do Conselho de Gestão e da própria Faculdade de Arquitetura da Universidade de Lisboa.

11 de fevereiro de 2015. — O Presidente da Faculdade, *Doutor José Manuel Pinto Duarte*, Professor Catedrático.

208436915

Louvor n.º 96/2015

Por meu despacho de 03/02/2015, proferido por delegação de competências:

Louvo o exercício da Coordenadora da Secção de Contabilidade, D. Catarina de Jesus Pires Amaro, tendo em consideração o empenho, a honestidade, e a competência verificadas, bem como as elevadas capacidades técnicas com que soube gerir as tarefas inerentes à função bem como a sua enorme capacidade de trabalho e profissionalismo, fatores que em muito contribuíram para o bom funcionamento da Secção de Contabilidade, do Conselho de Gestão e da própria Faculdade de Arquitetura da Universidade de Lisboa.

11 de fevereiro de 2015. — O Presidente da Faculdade, *Doutor José Manuel Pinto Duarte*, Professor Catedrático.

208436972

Louvor n.º 97/2015

Por meu despacho de 03/02/2015, proferido por delegação de competências:

Louvo o exercício da secretária do Conselho de Gestão, D. Alda Maria Rodrigues Pereira Costa, tendo em consideração o empenho, a lealdade, a dedicação e a elevada competência, com que desempenhou as suas funções, em particular, as capacidades humanas demonstradas na gestão do relacionamento entre a presidência e os alunos, fatores que em muito contribuíram para o bom funcionamento do Conselho de Gestão e da própria Faculdade de Arquitetura da Universidade de Lisboa.

11 de fevereiro de 2015. — O Presidente da Faculdade, *Doutor José Manuel Pinto Duarte*, Professor Catedrático.

208436956

Louvor n.º 98/2015

Por meu despacho de 03/02/2015, proferido por delegação de competências:

Louvo o exercício da Vice-Presidente, Professora Rita Assoreira Almendra, tendo em consideração o empenho, a lealdade, a retidão e a elevada competência verificadas, bem como as elevadas capacidades técnicas com que soube gerir as tarefas inerentes aquele cargo e ainda a sua enorme capacidade de trabalho e profissionalismo, fatores que em

muito contribuíram para o bom funcionamento do Conselho de Gestão e da própria Faculdade de Arquitetura da Universidade de Lisboa.

11 de fevereiro de 2015. — O Presidente da Faculdade, *Doutor José Manuel Pinto Duarte*, Professor Catedrático.

208436883

Louvor n.º 99/2015

Por meu despacho de 03/02/2015, proferido por delegação de competências:

Louvo o exercício do Vogal do Conselho de Gestão com a responsabilidade dos assuntos financeiros, Professor Luís Miguel Cotrim Mateus, tendo em consideração o empenho, a lealdade e a elevada competência verificadas, bem como as elevadas capacidades técnicas e humanas com que soube gerir as tarefas inerentes aquele cargo e ainda a sua enorme capacidade de trabalho e profissionalismo, fatores que em muito contribuíram para o bom funcionamento do Conselho de Gestão e da própria Faculdade de Arquitetura da Universidade de Lisboa.

11 de fevereiro de 2015. — O Presidente da Faculdade, *Doutor José Manuel Pinto Duarte*, Professor Catedrático.

208436891

Louvor n.º 100/2015

Por meu despacho de 03/02/2015, proferido por delegação de competências:

Louvo o exercício do Vogal do Conselho de Gestão com a responsabilidade da manutenção dos edifícios e obras, Professor José Nuno Dinis Cabral Beirão, tendo em consideração o empenho, a lealdade, a dedicação e a elevada competência verificadas, bem como as elevadas capacidades técnicas e humanas com que soube gerir as tarefas inerentes aquele cargo e ainda a sua enorme capacidade de trabalho e profissionalismo, fatores que em muito contribuíram para o bom funcionamento do Conselho de Gestão e da própria Faculdade de Arquitetura da Universidade de Lisboa.

11 de fevereiro de 2015. — O Presidente da Faculdade, *Doutor José Manuel Pinto Duarte*, Professor Catedrático.

208436907

Instituto Superior Técnico

Despacho n.º 2256/2015

Considerando o Regulamento de Organização e Funcionamento dos Serviços de Natureza Administrativa e Apoio Técnico do Instituto Superior Técnico, publicado através do Despacho n.º 1696/2014, inserto no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 23, de 03 de fevereiro de 2014, adiante designado como Regulamento;

Considerando que a Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, na redação conferida pelas Leis n.ºs 51/2005, de 30 de agosto, 64-A/2008, de 31 de dezembro, 3-A/2010, de 28 de abril e 64/2011, de 22 de dezembro, determina, no n.º 1 do artigo 20.º, que o recrutamento e seleção dos titulares de cargos de direção intermédia seja efetuado através de procedimento concursal, regulado pelo artigo 21.º do mesmo diploma;

Considerando que, por meu despacho de 14 de novembro de 2014, foi aberto procedimento concursal para recrutamento e seleção do cargo de Coordenador da Área de Serviços Administrativos do CTN, cargo de direção intermédia de 2.º grau, previsto no n.º 3 do artigo 23.º do Regulamento;

Considerando que, na sequência desse procedimento, o respetivo júri, nos termos do n.º 5 do artigo 21.º da citada Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, propôs a nomeação, para o cargo em causa, Paulo Sérgio da Costa Rodrigues, em ata datada de 04 de fevereiro de 2015.

Ao abrigo do n.º 8 do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, na redação conferida pela Leis n.ºs 51/2005, de 30 de agosto, 64-A/2008, de 31 de dezembro, 3-A/2010, de 28 de abril e 64/2011, de 22 de dezembro e do n.º 3 do artigo 23.º do Regulamento de Organização e Funcionamento dos Serviços de Natureza Administrativa e Apoio Técnico do Instituto Superior Técnico, nomeio Paulo Sérgio da Costa Rodrigues, Técnico Superior do IST, Coordenador da Área de Serviços Administrativos do CTN, do Instituto Superior Técnico, em comissão de serviço, pelo período de três anos, com efeitos a partir de 01 de março de 2015.

09 de fevereiro de 2015. — O Presidente do Instituto Superior Técnico, *Arlindo Manuel Limede de Oliveira*.

Resumo Curricular

Nome: Paulo Sérgio da Costa Rodrigues
Instituição: Instituto Superior Técnico, Campus Tecnológico e Nuclear
Formação Académica:

Licenciatura Administração e Controlo Financeiro em 2005 no ISCAL- Instituto Superior de Contabilidade e Administração de Lisboa
Bacharelato em Contabilidade e Administração em 2003 no ISCAL- Instituto Superior de Contabilidade e Administração de Lisboa

Experiência Profissional:

De novembro de 2003 a abril de 2004

Estagiário da CTOC — Câmara dos Técnicos Oficiais de Contas realizado no Instituto Tecnológico e Nuclear tendo como principais atividades:

Acompanhamento de processos administrativos em tempo real e realização de ações de controlo e análise da execução orçamental;
Participação no apuramento de contribuições e impostos e no encerramento de contas.

De outubro de 2004 a setembro de 2012

Técnico superior, no Instituto Tecnológico e Nuclear, IP nas áreas orçamental financeira e patrimonial, gestão financeira de projetos, planeamento e controlo interno tendo como principais responsabilidades:

Registo contabilístico de operações nas óticas orçamental financeira e económica relacionadas com a introdução e execução de orçamento, de acordo com o Plano Oficial de Contabilidade Pública — POCP;

Elaboração e análise de Demonstrações Financeiras;

Controlo e acompanhamento da execução financeira de projetos de I&D financiados por programas Nacionais e Comunitários;

Realização de ações de controlo interno aos circuitos e ao sistema de funcionamento com vista à proteção e salvaguarda dos ativos da instituição.

Desde outubro de 2014

Coordenador da Área de Serviços Administrativos do Campus Tecnológico e Nuclear do Instituto Superior Técnico, nomeado em regime de substituição, tendo exercido funções equivalentes no período de outubro de 2012 a outubro de 2014 tendo sob sua coordenação os seguintes Núcleos:

Núcleo de Projetos e Recursos Humanos, responsável pelas atividades relacionadas com a gestão de projetos financiados por entidades externas e pela gestão de recursos humanos do CTN.

Núcleo de Recursos Financeiros, responsável pelas atividades relacionadas com a gestão de recursos financeiros, designadamente contabilidade, tesouraria e economato, relativas ao CTN

Núcleo de Assessoria, responsável pelas atividades relacionadas com o controlo orçamental, auditoria interna, gestão documental e biblioteca, relativas ao CTN.

De julho de 2008 a setembro de 2014

Formador do Curso de Técnicos de Contabilidade, no CITEFORMA, sendo responsável pela formação de jovens no Módulo de Contabilidade Pública — POCP.

208438868

Edital n.º 162/2015

Faz-se saber que, perante o Instituto Superior Técnico da Universidade de Lisboa (adiante designado por Instituto) e pelo prazo de 30 dias úteis a contar do dia imediato ao da publicação do presente Aviso de Abertura no *Diário da República*, está aberto um concurso documental internacional para recrutamento, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas, de um Investigador Auxiliar, na área científica de Tecnologias Nucleares e Proteção Radiológica, do Departamento de Engenharia e Ciências Nucleares, nos termos dos artigos 9.º, 10.º e 15.º do Decreto-Lei n.º 124/99, de 20 de abril, que aprovou o Estatuto da Carreira de Investigação Científica, adiante designado por ECIC.

O despacho conjunto n.º 373/2000, de 31 de março, do Ministro da Reforma do Estado e da Administração Pública e da Ministra para a Igualdade, determina a obrigatoriedade de nos concursos de ingresso e acesso se proceder à seguinte menção:

“Em cumprimento da alínea h) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove ativamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.”

Em conformidade com os artigos 16.º a 27.º do ECIC e demais legislação aplicável, observar-se-ão as seguintes disposições:

I — Despacho de autorização

O lançamento do presente concurso foi autorizado pelo Despacho n.º 13321/2014, de 23 de outubro de 2014, do Reitor da Universidade de Lisboa, publicado na 2.ª série do *Diário da República* n.º 212, de 3 de novembro de 2014, retificado por Declaração de Retificação n.º 1145/2014, publicada na 2.ª série do *Diário da República*, n.º 218, de 11 de novembro de 2014, proferido, sob proposta do Conselho Científico do Instituto, depois de confirmada a existência de adequado cabimento orçamental e de que o posto de trabalho agora concursado se encontra previsto no mapa de pessoal do Instituto e aí caracterizado por ser dever do seu titular executar atividades de investigação, atribuídas a um Investigador Auxiliar da área científica acima indicada. Foi também observado o que se dispõe na Lei do Orçamento do Estado para 2015.

II — Aprovação do presente aviso de abertura

O presente aviso de abertura foi aprovado, nos termos do n.º 1 do artigo 24.º do ECIC, pelo Júri do concurso na sua reunião de 3 de fevereiro de 2015, conforme ata da reunião aí aprovada em minuta.

III — Área científica. Categoria, carreira e instituição

III.1. A área científica do presente concurso é a de Tecnologias Nucleares e Proteção Radiológica

III.2. O Conselho Científico do Instituto não identificou áreas científicas afins.

III.3. O presente concurso é aberto para a contratação, através de contrato de trabalho em funções públicas, pelo Instituto de um Investigador Auxiliar, categoria da carreira de investigação prevista na alínea a) do artigo 4.º do ECIC,

IV — Requisitos gerais e especiais de admissão a concurso

IV.1 Nos termos do artigo 10.º do ECIC e tendo em conta a circunstância de o Conselho Científico não ter identificado áreas científicas afins àquela para a qual é aberto o presente concurso, só a ele podem ser admitidos:

IV.1.1 Os indivíduos que possuam o grau de doutor na área científica do concurso ou, ainda, os que, embora doutorados em área diversa, possuam currículo científico relevante nessa área;

IV.1.2 Os investigadores auxiliares de outra instituição, da área científica do concurso ou, ainda, os que, embora de área diversa, possuam currículo científico relevante nessa área.

V — Remuneração. Condições de trabalho

V.1 A remuneração é a da posição da tabela remuneratória única equivalente ao vencimento que era devido ao índice 195 do 1.º escalão da categoria de Investigador Auxiliar, tal como mencionado no anexo I do ECIC, exceto se o candidato declarado como vencedor deste concurso, estando já contratado em funções pública nesta categoria por uma outra instituição, nela aufera uma remuneração de montante superior.

V.2 As condições de trabalho são as previstas no ECIC, na legislação que regula o contrato de trabalho em funções públicas e nas normas regulamentares do Instituto aplicadas aos investigadores por ele contratados.

VI — Conteúdo funcional

O conteúdo funcional do lugar a prover é o que se encontra previsto no artigo 5.º do ECIC.

VII — Local de trabalho. Tipo de concurso. Número de lugares a preencher. Prazo de validade do concurso

VII.1 O local de trabalho do Investigador Auxiliar a contratar na sequência deste concurso será no Departamento de Engenharia e Ciências Nucleares do Instituto, sito na Estrada Nacional 10, Bobadela, mas sem prejuízo de a prestação de trabalho poder também ter lugar, por decisão dos competentes órgãos do Instituto, nas instalações dos Campus da Alameda e do Taguspark do Instituto, sitos, respetivamente, na Av. Rovisco Pais, em Lisboa, e no Taguspark, em Oeiras.

VII.2 O presente concurso é, nos termos da alínea a) do artigo 9.º e do artigo 10.º do ECIC, um concurso documental que consistirá na apreciação do *curriculum vitae* e da obra científica dos candidatos.

VII.3 O número de lugares a preencher é um.

VII.4 O concurso é válido até que seja contratado em funções públicas pelo Instituto o candidato que nele foi declarado como vencedor.

VIII — Júri do concurso

O Júri do presente concurso, que será presidido pelo Reitor da Universidade de Lisboa, Professor Doutor António Cruz Serra, terá como vogais os seguintes Professores Catedráticos e Investigadores Coordenadores:

Doutor José António de Carvalho Paixão, Professor Catedrático do Departamento de Física da Faculdade de Ciências e Tecnologia da Universidade de Coimbra;

Doutor Rui Ferreira Marques, Professor Catedrático do Departamento de Física da Faculdade de Ciências e Tecnologia da Universidade de Coimbra;